



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N. 008/PGM/PMJP/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E INCLUSÃO DE CLÁUSULA AO CONTRATO N. 008/PGM/PMJP/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA ENEBE SAÚDE LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, n. 1.701, bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 933956 SESDEC/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. ***.033.***-87, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ENEBE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 43.870.199/0001-11, estabelecida na Rua Professora Maria Lucia da Silva Miller, n. 3521, Edif. Residencial Araçá, Bloco Buriti, Apt. 44, bairro residencial Parque Alvorada, cidade de Cacoal, estado de Rondônia, CEP: 76.961-604, e-mail: contrato@medcontabil.com.br, fone: (44)3025-2182 (ID 557255, pag. 11), neste ato representada por **GABRIEL PANDOLFO MARMENTINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 19/01/1997, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sob o n. ***.725.***-06, portador da Carteira de Identidade n. 1359998 SESDEC/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de prorrogação e inclusão de cláusula pelo constante nos **Processos Administrativos de n. 1-4224/2023 e 1-16911/2023 – SEMUSA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento n. 008/PGM/PMJP/2024, conforme autorização do Prefeito (ID 1593280).

1.2. O instrumento originário tem como objeto a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral e Especialista, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO PRORROGADO

2.1. O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do contrato por **12 (doze) meses, a contar de 13 de março de 2025 até 13 de março de 2026**, mantendo-se as demais condições já pactuadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

4.1. Fica incluída à Cláusula 11 - Da Rescisão do Contrato (ID 575443), além das condições já previstas no referido instrumento, a possibilidade de rescisão contratual quando da homologação de novo credenciamento que tramita nos autos do Processo Administrativo n. 11510/2024, conforme relatado pela SEMUSA no Ofício n. 39/HMDCCR/2024 (ID 1395123).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 008/PGM/PMJP/2024.

Ji-Paraná/RO, 11 de março de 2025.





MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO

Prefeito

CONTRATADA - ENEBE SAUDE LTDA

CNPJ/MF N. 43.870.199/0001-11

GABRIEL PANDOLFO MARMENTINI

Representante Legal

CRISTIANO RAMOS PEREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto n. 0038/GAB/PM/JP/2025

SILAS ROSALINO DE QUEIROZ

Procurador-Geral do Município

Decreto n. 0031/GAB/PM/JP/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ALTERAÇÃO CONTRATUAL	1º Aditivo ao Contrato n. 008/2024	11/03/2025

ID: 1600336	Processo	Documento
CRC: 1974EAE5		
Processo: 1-16911/2023		
Usuário: YURI RAFAEL ROCHA ARAUJO		
Criação: 11/03/2025 08:18:28	Finalização: 11/03/2025 08:23:32	

MD5: **DA093A3F23CEB5905EB9C051AC02163A**
SHA256: **24CDA8A94D4B678F4D44095652B11DB745C0F157564FEBDEE8DAF8577901872B**

Súmula/Objeto:

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E INCLUSÃO DE CLÁUSULA AO CONTRATO N. 008/PGM/PMJP/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA ENEBE SAÚDE LTDA.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	11/03/2025 08:18:28
-------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

CREDENCIAMENTO MÉDICO	11/03/2025 08:18:28
-----------------------	---------------------

CIENTES

Ester oliveira de paula	11/03/2025 08:35:33
ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	11/03/2025 10:35:00

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	CRISTIANO RAMOS PEREIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	11/03/2025 09:15:11
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	SILAS ROSALINO DE QUEIROZ	PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	11/03/2025 10:21:55
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	11/03/2025 22:19:04
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	GABRIEL PANDOLFO MARMENTINI	REPRESENTANTE LEGAL	21/03/2025 09:07:57
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1600336 e o CRC 1974EAE5.